MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Franciele Locatelli

E-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

Responsável: Diogo Nicolau

E-mail: nico_diogo@yahoo.com.br

Responsável: Ivanice Angela Peccin

E-mail: saude@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de 15 (quinze) licenças de cetificados Digital, sendo que o mesmo funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha. A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Administração Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	08	UN	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF tipo A-3 (Validade 03 anos)
2	02	UN	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF tipo A-3 (Validade 01 ano)
3	05	UN	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ tipo A-1 (Validade 01 ano)

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de malote e motorista

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor do eventual processo licitatório será de, aproximadamente, R$ 3.000,00 (três mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação será para execução imediata em caráter de entrega total e único, sendo que se trata de contratação único que ocorrerá até o dia 4 de janeiro de 2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Aline Risello

E-mail: gabinete@lindoiadosul.sc.gov.br

Lindóia do Sul/SC, 11 de novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 11/12/2025 16:31:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Locatelli
Secretária de Administração

Diogo Nicolau
Presidente da Câmara de Vereadores

Ivanice Angela Peccin
Secretária de Saúde